PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

Justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, considerando a necessidade de garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços ofertados à população.A aquisição dos referidos materiais é indispensável para a manutenção das atividades assistenciais, preventivas e de promoção à saúde desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais,
assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que os insumos solicitados são de uso contínuo e essencial para execução de procedimentos, acompanhamento de pacientes, ações coletivas, atividades físicas orientadas, visitas domiciliares e demais demandas inerentes à Atenção Primária, sendo fundamentais para opleno funcionamento dos serviços de saúde do município. Dessa forma, a contratação visa suprir as necessidades das unidades e equipes, evitando
desabastecimento, prejuízos à assistência e interrupção das ações desenvolvidas, garantindo maior resolutividade, segurança e qualidade no atendimento prestado à população.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 **–** A contratação deverá observar os critérios e as práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, bem como a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto ao uso racional de recursos naturais, à prevenção e redução de impactos ambientais e à adequada gestão e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FR DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CX COM 10 FRS/AMPOLAS	CX	3
2	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	UN	6
3	COBERTURA COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM; CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO E PRATA,COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DE	CX	80
4	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE.	FR	6

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PTNCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE DE ÁGUA,	CX	50
	POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CX COM 50 UNS		
6	Pomada Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica 5 mg + 250UI/G - 50gr	TUBO	50
7	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	CX	20
8	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CX COM 100 UNS	CX	10
9	SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	CX	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições relacionadas ao objeto da contratação realizadas nos últimos anos.

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 76.716,52.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A contratação objetiva assegurar aquisição de materiais de consumo essenciais para as Unidades Básicas de Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família, promovendo melhor custo-benefício mediante seleção da proposta mais vantajosa, evitando desperdícios e desabastecimento que possam gerar custos

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

adicionais.

12.1.1.2 Eficiência: Espera-se garantir a continuidade e regularidade no fornecimento dos insumos, otimizando o fluxo das atividades assistenciais, preventivas e de promoção à saúde, assegurando que as equipes multiprofissionais atuem sem interrupções.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação permitirá o pleno atendimento das demandas das unidades e equipes, assegurando condições adequadas para execução dos procedimentos, acompanhamento de pacientes e ações coletivas, elevando a qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A aquisição adequada e tempestiva dos materiais possibilitará o uso racional dos recursos financeiros e humanos, evitando desperdícios e permitindo que os profissionais se dediquem integralmente às atividades estratégicas da Atenção Primária à Saúde.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Monsenhor Paulo, 28/09/2026

Letícia Mendes Trindade
Secretário(a) Municipal de Saúde

1682 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC